



# *Câmara Municipal de Ourém*

## Renovação e Trabalho

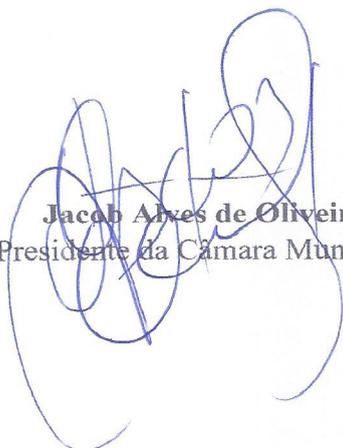
### GABINETE DO PRESIDENTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Ourém, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº **004/2021**, com a pessoa jurídica: Empresa **MARCOS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ **41.089.380/0001-60**, situada na Trav. Dos Jurunas nº 140, Tancredo Neves, CEP: 68.702-370, Capanema/PA, representado neste ato pelo Sr. **MARCOS BENEDITO DIAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA, sob o nº 3970, e portador do CPF/MF nº 109.591.492-87, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pa., Trav. Dos Jurunas nº 140, Tancredo Neves, CEP: 68.702-370. Com preço mensal proposto de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), totalizando nos 12 (doze) meses um total de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ourém/PA, 08 de junho de 2021.

  
**Jacob Alves de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal